

P&R&F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. *201/39*



ASSUNTO

N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Silvino José Netto*

ANEXOS *P&R&F. 2354/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 227</i>	<i>26 5 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 224

26 de Maio de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluiu vos enviamos o Processo P.C.E.R.T.T. 221-2.354/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes urbanos ns. 7 e 31, da Estrada Geral de Santa Cruz e rua do Comercio, respectivamente, em Santa Cruz.

É interessado nos terrenos em apreço o Sr. SILVINO JOSÉ NETO, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

D. O. de 7/6/39, fls. 13.487
L. Bitt.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regular os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 25/5/1939

*Aprov. em sessão de hoje
Rio, 25-5-39*

RELATORIO a) L. P. J.

*P. F. J.
H. D.*

SILVINO JOSÉ NETO, foreiro dos lotes urbanos ns. 7 e 31, da Estrada Geral de Santa Cruz e rua do Comercio, respectivamente, em Santa Cruz, em cumprimento ao Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta os seguintes documentos:

a)- carta de aforamento nº 418, expedida em 31/12/928 pela Diretoria do Patrimonio Nacional, devidamente registrada a fls. 418 do livro competente, em 31/12/928, na Secretaria da Diretoria do Patrimonio Nacional e a fls. 16 do livro de registro de cartas de aforamento, em 9/2/1929, em Santa Cruz, carta que é referente ao lote nº 7 da Estrada Geral de Santa Cruz, menciona a área de 2411,8690 metros quadrados, frente de 22m,01 e roteiro divisorio, sujeito á revisão;

b)- carta de aforamento nº 213, expedida em 4/6/907 pela Diretoria das Rendas Publicas do Tesouro Federal, devidamente registrada a fls. 69v do livro de lançamento de foreiros, em 29/5/908, na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, carta que é referente ao lote nº 31 da rua do Comercio e menciona apenas o comprimento dos lados divisorios do terreno;

c)- recibo nº 636, expedido em 19/3/38 pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativo ao pagamento de fóros de 1938 do terreno situado á Estrada Geral de Santa Cruz, com 22m de frente e na importancia de Rs. 56\$000, no qual não foi indicado o nº do mesmo lote, omissão que ficou esclarecida pelo recibo nº 804, relativo a fóros de 1939 do terreno em apreço, com indicação precisa de que se refere ao lote nº 7 da Estrada Geral de Santa Cruz (P.C.E.R.T.T. 2354/39), notando no verso do ultimo talão a declaração, feita em 24/4/939 pelo referido encarregado do expediente, de que o lote nº 7 me-

- 2 -

de 22m,01 e não 22m,00;

d) - recibo nº 638, expedido em 19/3/938 pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativo ao pagamento de fôros de 1938 do lote nº 31 da rua do Comercio, na importancia de Rs. 7\$700;

e) - planta do lote nº 7 da rua do Comercio, mencionando o comprimento dos lados divisorios e confrontações, de acôrdo com a carta de aforamento citada á a-línea b e os rumos divisorios, a qual está assinada pelo engº da 1a. Secção, Fernando Continentino.

Os documentos apresentados são regulares, devendo o presente processo ser encaminhado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939.



(HENRIQUE DIETRICH)
- Relator -